



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 636
3ª FEIRA – 05/06/2018

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (5):

14h30 - Atendendo solicitação do presidente em exercício da Câmara de Vereadores, Ailton Nantes (PP), o major Ezequias Natal, comandante do 3º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Londrina, coordenador regional da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil (COREDEC-PR) e chefe do Gabinete de Crise para Região Norte do Paraná, participa da sessão desta tarde para fazer uma prestação de contas sobre as medidas adotadas para o atendimento dos serviços essenciais à população em razão da greve dos caminhoneiros e os resultados deste trabalho.

17 horas – Solenidade de entrega do **Diploma de Reconhecimento Público** ao programa de segurança alimentar e nutricional **Mesa Brasil**, desenvolvido pelo Centro de Atividades Jonathas Nunes Pereira Filho do Serviço Social do Comércio (Sesc) em Londrina – Sesc Londrina Aeroporto. A homenagem é uma iniciativa do vereador Tio Douglas (PTB), proposta por meio do Requerimento nº 7975/2013.

REDAÇÃO FINAL

Cria a Comissão dos Direitos e Bem Estar Animal (PR nº 8/2017) – Iniciativa da vereadora Daniele Ziober (PP) e outros 11 vereadores, o projeto de resolução nº 8/2017 altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (Resolução nº 106/2014) para criar a Comissão dos Direitos e Bem-Estar Animal. De acordo com a proposta caberá à nova comissão permanente – que se somará às 12 comissões do Legislativo – o acompanhamento e fiscalização da lei federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais); propor medidas preventivas que melhorem a qualidade de vida e o bem-estar animal; receber representações relacionadas a denúncias de violação dos direitos dos animais e emitir pareceres em projetos de lei relacionados aos animais, entre outras funções. A matéria foi aprovada com a emenda nº 1, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que suprime um dos incisos propostos no artigo que altera o Regimento Interno da Câmara. Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Cria o Conselho da Cidade de Londrina – ConCidade Londrina (PL 180/2017) – De autoria do Executivo o projeto tramita em regime de urgência, alterando a lei nº 10.637/2008 (Plano Diretor Participativo do Município) para criar o Conselho da Cidade de Londrina (ConCidade Londrina) em substituição ao Conselho Municipal da Cidade (CMC). A proposta atende às diretrizes dos governos estadual e federal e às deliberações aprovadas em conferências municipais que trataram do planejamento urbano. A proposta mantém a atual

composição de 34 membros, porém com alterações na sua representatividade e na duração dos mandatos, que passam de dois anos para três anos.

A nova proposta também determina que o ConCidade será presidido pelo presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) e que todas as reuniões do Conselho, assim como de seus comitês temáticos, serão abertas a observadores que queiram acompanhá-las, os quais terão direito a voz, mas não a voto. O ConCidade será mantido como órgão consultivo, com função deliberativa apenas no seu âmbito interno.

No dia 19 de março foi realizada audiência pública para discutir a proposta, coordenada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Na ocasião, representantes do IPPUL defenderam que o projeto procura sanar deficiências do atual Conselho, como insuficiência dos segmentos contemplados; a distribuição de assentos por entidade e não por segmento; e a confusão entre critérios territoriais e temáticos.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, assim como a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente. Quorum: maioria simples.

REDAÇÃO FINAL

Institui no Município o Programa Banco de Ração (PL nº 263/2017) – Iniciativa da vereadora Daniele Ziober (PPS), o projeto institui no Município o Programa Banco de Ração, com o objetivo de captar doações de ração e promover sua distribuição, diretamente ou por meio de entidades previamente cadastradas que trabalham com a causa animal. De acordo com a autora, a intenção também é viabilizar as doações de lotes de ração prestes a vencer o prazo de validade, que tornam-se inviáveis para o comércio mas ainda podem ser consumidos sem prejuízo para a saúde do animal. Além dos produtos e gêneros alimentícios, o Programa poderá aceitar cessão gratuita ou doação de móveis, roupas, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsa de transporte, brinquedos e outros utensílios. A matéria foi aprovada na forma do substitutivo nº 1, que autoriza o chefe do Poder Executivo a implantar o Programa, e com as emendas nº 1, e nº 2, apresentadas pela Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização, acolhendo sugestões do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV). Quorum: maioria simples.

Autoriza o Executivo a reconhecer como de utilidade pública Associações de Pais e Funcionários (PL nº 25/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto autoriza a Secretaria Municipal de Educação a reconhecer como de utilidade pública as Associações de Pais e Funcionários (APFs) dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) pertencentes à rede municipal de ensino. De acordo com o projeto, com a certificação de utilidade pública as APFs poderão reivindicar nos órgãos competentes a isenção de contribuições destinadas à seguridade social, pagamento de taxas cobradas por cartórios e imunidade fiscal, além de poderem pleitear recursos do Município. A matéria foi aprovada com a emenda nº 1, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que altera

a redação do artigo 2º do projeto, pois as leis ali citadas foram revogadas pela lei nº 7.176/1997. Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Obriga a colocação de cadeiras preferenciais nas praças de alimentação (PL nº 205/2017) - De autoria do vereador Ailton Nantes (PP) o projeto obriga a colocação de cadeiras preferenciais, na proporção de 10% do total de assentos, para idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, gestantes e lactantes, pessoas acompanhadas por crianças de colo, além de espaços apropriados para cadeirantes nas praças de alimentação de shoppings centers e hipermercados, nos estádios, nos ginásios e nos teatros. A finalidade da iniciativa, de acordo com o autor, é garantir melhor acesso e permanência destas pessoas nos locais citados.

Após análise da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação apresentou o substitutivo nº 1, acrescentando ao texto a obrigatoriedade de equipamentos para pessoas obesas e acrescentando bibliotecas e restaurantes nos locais mencionados na lei. A Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e a Comissão de Desenvolvimento Econômico emitiram parecer prévio solicitando a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura; da Fundação de Esportes de Londrina (FEL); do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Londrina (Sindhotéis); Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Norte do Paraná (Abrasel); Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas do Paraná (Abrapar-PR); Administrações dos Shoppings Centers de Londrina; e Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil). A FEL e a Secretaria de Cultura manifestaram-se favoravelmente ao projeto, enquanto a Acil manifestou-se contrariamente à proposta.

Acolhendo parecer da assessoria técnica as comissões de Direitos Humanos e de Desenvolvimento Econômico emitiram votos favoráveis à matéria, apresentando a emenda nº 1 ao substitutivo para adequar a proposta às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer da assessoria jurídica e emitiu voto favorável ao projeto na forma do substitutivo nº1 e com a emenda nº 1. A proposta foi encaminhada para avaliação da Secretaria Municipal do Idoso; Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Apenas este último não se manifestou no prazo regimental. Quorum: 10 votos.

Institui o processo eletrônico na rotina do Legislativo (projeto de resolução nº 1/2018) – De autoria da Mesa Executiva, o projeto de resolução institui o registro, visualização, tramitação e controle em meio eletrônico das matérias legislativas e administrativas na Câmara. De acordo com a matéria todos os atos passarão a ser assinados eletronicamente, de forma a permitir identificar o usuário responsável. Após a implantação do processo eletrônico só será permitida a tramitação física (papel) de procedimentos administrativos e legislativos já iniciados anteriormente. A conversão para o meio eletrônico ficará a critério da Presidência. O objetivo, segundo a justificativa apresentada no projeto, é modernizar os trabalhos do Legislativo Londrinense. Acolhendo

parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu voto favorável à tramitação da matéria. Da mesma forma, a Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização manifestou-se favoravelmente ao projeto. Quorum: 10 votos.

PARECERES PRÉVIOS

Institui no Município o “Teste do Bracinho” para diagnóstico de hipertensão infantil (PL nº 3/2018) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude e de Seguridade Social ao projeto de lei nº 3/2018, de autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB). A proposta institui no Município o “Teste do Bracinho” em crianças a partir dos 3 anos, como forma de diagnosticar precocemente os casos de hipertensão arterial infantil. De acordo com dados demonstrados no projeto, estima-se que 4% da população com idade inferior a 18 anos apresenta o problema e a prevalência da doença na faixa dos 3 anos varia de 2 a 13%, daí a recomendação da prática de aferição da pressão arterial a partir dos primeiros anos de vida. O “Teste do Bracinho” é indolor e feito com um aparelho chamado esfigmomanômetro. De acordo com o projeto o procedimento passará a integrar o protocolo de consultas pediátricas regulares feitas pela rede municipal de Saúde.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando análise e manifestação do projeto pela Autarquia Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, que manifestaram-se favoravelmente à iniciativa. A Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação da matéria. As comissões de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude e de Seguridade Social emitiram parecer prévio solicitando manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e o reenvio ao Conselho Municipal de Saúde. Quorum: maioria simples.

Regulamenta os serviços e procedimentos permitidos nas farmácias (PL nº 89/2018) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 89/2018, de autoria do vereador João Martins (PSL), que regulamenta os serviços e procedimentos farmacêuticos permitidos em farmácias e drogarias do município. Entre os procedimentos permitidos estão a aplicação de vacinas e demais medicamentos; atendimento e aconselhamento para problemas de saúde autolimitados; revisão da farmacoterapia e conciliação de medicamentos; e realização de curativos de pequeno porte. Na justificativa do projeto, o autor argumenta que a proposta visa regulamentar o acesso da população a serviços que hoje encontram-se disponíveis apenas em grandes clínicas. Assim, a população poderá ter nas farmácias e nos farmacêuticos uma opção de ampliação do acesso às ações preventivas, de orientação e suporte ao uso racional de medicamentos, adesão terapêutica e acompanhamento do tratamento, de modo colaborativo com o médico e equipe de saúde. Segundo dados da Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), o País já conta com de 1,6 mil farmácias equipadas com salas de serviços farmacêuticos. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão

de Justiça emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação do Conselho Regional de Farmácia; Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Londrina; Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Paraná; Associação dos Farmacêuticos de Londrina e Secretaria Municipal de Saúde. Quorum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER

Institui no Município o Programa “Adote uma Escola” (PL nº 147/2017) –

Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Conselho Municipal de Educação (CMEL) para parecer ao projeto de lei nº 147/2017, de autoria dos vereadores Felipe Prochet (PSD), Amauri Cardoso (PSDB) e Filipe Barros (PRB), que institui no Município o Programa “Adote uma Escola”. O objetivo da iniciativa é incentivar pessoas físicas e jurídicas a contribuírem para melhorias e serviços de manutenção nas escolas municipais. Os participantes do Programa poderão colaborar com a doação de equipamentos; manutenção e conservação das escolas; reforma e ampliação de prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar o ensino; realização de atividades culturais, educacionais e esportivas. Será permitido aos adotantes veicularem publicidade nas respectivas escolas, com placas padronizadas pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), e realizar mídia institucional.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica, que apontou inconstitucionalidade no projeto, e solicitou a manifestação da Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio de parecer prévio. A SME manifestou-se favoravelmente, desde que respeitada a Consolidação das Leis Trabalhistas, eximindo o poder público de qualquer ônus. A Comissão de Justiça emitiu voto favorável ao projeto. As comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Desenvolvimento Econômico e de Administração, Serviços Públicos e Administração não acolheram o parecer da assessoria técnico-legislativa, que posicionou-se contrariamente à tramitação da matéria, e emitiram voto prévio solicitando o envio do projeto para análise e manifestação do Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina (Sindserv); Núcleo Regional de Educação de Londrina; e CMEL. Enquanto o Sindserv manifestou-se favoravelmente à matéria, o NRE lembra que a resolução secretarial nº 991/2003 determinou a retirada de todos os outdoors instalados nos espaços físicos das escolas estaduais. O CMEL solicita prorrogação de prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o assunto. Quorum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Gastos com merenda escolar (PI nº 109/2018) – Atendendo a proposição da Câmara Mirim, feita por meio do Requerimento nº 2/2018, a Mesa Executiva solicita informações sobre os gastos com merenda escolar entre os dias 01/06/2017 e 01/03/2018, e qual a previsão de gastos para o ano de 2018.

Espaços para atividade física em prédios públicos (PI nº 110/2018) - Atendendo a proposição da Câmara Mirim, feita por meio do Requerimento nº 3/2018, a Mesa Executiva requer informações sobre espaços adequados para a prática de esportes em estruturas administradas pelo Executivo e sobre a existência de programa municipal de incentivo ao esporte.

Alvarás de estabelecimentos no Recanto Colonial II (PI nº 112/2018) – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) deseja saber se os estabelecimentos comerciais situados na gleba 6 do Recanto Colonial II, na zona Sul, possuem alvará de funcionamento e se o funcionamento daqueles situados nas ruas Otaviano Gonçalves Ferreira e Alberto Maurício Barroso Junior é compatível com o zoneamento local.

Serviço de castração de animais (PI nº 113/2018) – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) questiona se há contrato ou convênio com clínicas veterinárias para a oferta do serviço de castração de animais e, em caso positivo, qual o valor dos serviços ofertados e como é efetuada a fiscalização do contrato, entre outras informações.

COMISSÃO ESPECIAL PROVOPAR

Os vereadores e vereadora analisam na tarde desta quinta-feira o requerimento do vereador Vilson Bittencourt (PSB) que solicita a criação de uma Comissão Especial pela Câmara Municipal de Londrina para investigar fatos relacionados a possíveis irregularidades na prestação de contas de convênios administrados pelo Provopar Londrina com cinco entidades assistenciais da cidade. Bittencourt sugere ainda que a Comissão Especial tenha prazo de 120 dias para realizar os trabalhos, prorrogáveis pela metade do tempo inicial. Quorum para aprovação da Comissão Especial: 10 votos favoráveis.

AGENDA

Quarta-feira, 6 de junho

20 horas - Sessão solene para entrega do Diploma de Reconhecimento Público ao projeto “Jesus na Concha”, desenvolvido pelas Santas Missões Populares Jovem da Arquidiocese de Londrina. A homenagem é uma iniciativa do vereador Filipe Barros (PSL) e o evento será realizado na sala de sessões com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br

Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2018

Ailton Nantes (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327